



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4772

Projeto de Lei n.º 018/2026

Autor: Prefeito.

Assunto: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.563, de 28 de março de 2025, para incluir pacientes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) como beneficiários do fornecimento de sensores e medidores de glicose.

Relator: Valdinei da Costa Espindola

Relatório:

O [Projeto de Lei 018/2026 de 02/03/2026 \(ID 42343\)](#), veio devidamente acompanhado da [Mensagem PL 018/2026 de 02/03/2026 \(ID 42342\)](#) sem requerimento de urgência. Foi submetido a apreciação da Procuradoria Jurídico que emitiu [Parecer Parecer Jurídico nº 19-LEG/2026 de 05/03/2026 \(ID 42555\)](#) opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Encaminhado a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final emitiu [Parecer da Comissão - COLEJURFI 4772 de 09/03/2026 \(ID 42648\)](#), após 1ª discussão foi encaminhada a esta Comissão para emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR: Valdinei da Costa Espindola.

De acordo com a [Mensagem PL 018/2026 de 02/03/2026 \(ID 42342\)](#) "a proposta tem fundamento técnico e sanitário apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando que os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde exigem, para determinados pacientes, especialmente aqueles diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 (CID E10) e Diabetes Mellitus Tipo 2 (CID E11) inseridos em terapias específicas, o monitoramento glicêmico sistemático como condição para avaliação, ajuste e continuidade do tratamento".

Desse modo, VOTO FAVORAVEL à apreciação e aprovação do Projeto de Lei 018/2026 de autoria do Poder Executivo.

Voto do Vereador **Victor Camargo**: Pelas conclusões, acompanho voto do relator.

Voto do Vereador **João Matias Valadão**: Pelas conclusões, acompanho voto do relator.


PARECER:


A Comissão Permanente **de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente - COECSASAMA** emite **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 018/2026, submetendo-o à apreciação dos Nobres Edis Vereadores desta Casa de Leis.


É o parecer!

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 17/03/2026 às 12:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 17/03/2026 às 12:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 17/03/2026 às 12:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **43022** e o código verificador **233E195B**.

Referência: [Processo nº 2-4772/2026](#).

Docto ID: 43022 v1